



PARECER Nº 169 DE 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2023

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ASSUNTO: "INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM"

1 - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, o Projeto tem por escopo instituir a semana de combate ao suicídio no município de Itanhaém, a ser realizada na terceira semana do mês de setembro.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, esclarece que os números de mortes veiculados ao suicídio subiram consideravelmente no Município.

O autor da propositura apontou que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) cerca de 90% dos casos de suicídio podem ser prevenidos, ressaltando a necessidade da ajuda voluntária e de condições mínimas para implementação de políticas públicas para traçar planos integrados de prevenção e combate ao suicídio.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

2 – PARECER

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Sob análise da matéria, verificamos que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 89, de 2023, correrão por conta de dotação própria, sendo necessária futura previsão orçamentária-financeira para a sua efetivação, o que deverá ser observado *a posteriori*.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

3 – CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria no âmbito da competência deste Colegiado e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 89, de 2023 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 09 de novembro de 2023.

HUGO DI LALLO
Presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
Membro

